



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento do Urbanismo
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice - Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 05/07/2018, ao abrigo das competências delegada ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º. 05/2017/20, REQUERIMENTO N.º. 05/2017/45293 – DAVID JOSÉ NUNES DOS SANTOS – AVENIDA CLUBE DE CAÇADORES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 12 de julho de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

DU/Márcia Viana